

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

Portaria Nº 105/2022 – 08 DE JULHO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.918 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Capanema/Bragança/Belém, com o objetivo de realizar visitas e palestras aos microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
HELLEN ROSE LOBATO SANTOS	5961639	DIRETORA OPER.	11 a 13/07/2022	2 1/2
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953834	COORD. OPERACIONAL	11 a 13/07/2022	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se João Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 826409

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

Portaria Nº. 0829/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o falecimento de MARIA HIDA MELO DE ANDRADE, mãe da servidora ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, ocorrido em 18/06/2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/849888, de 06/06/2022; RESOLVE:

I - AUTORIZAR 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família a servidora ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, matrícula nº. 54180536/2, lotado na Diretoria de Política Setorial - DISET, no período de 18/06/2022 a 25/06/2022, conforme certidão de óbito Matrícula nº.065656 01 55 2022 4 00457 017 017815211.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 826299

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria Nº. 0824/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/847308, de 04/07/2022, e Memorando nº 342/2022 de 04/07/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
237/2022	Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu	Revitalização do Balneário Pau Cheiroso, no Município de Igarapé-Açu/PA.

II - DESIGNAR a servidora DULCÍLIA ALVES DOS SANTOS SILVA NETA, Matrícula nº 5965146/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 826070

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº. 0827/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/851237, de 05/07/2022, e Memorando 350/2022, de 05/07/2022- DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
169/2022	Prefeitura Municipal de Paragominas	Obras de Terraplenagem, Drenagem, Sinalização viária e Pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Júlia Kubitschek, no Município de Paragominas/PA.

II - DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, Matrícula nº 6718/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 826075

Portaria Nº. 0826/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/847410, de 04/07/2022, e Memorando nº 344/2022 de 04/07/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
168/2022	Prefeitura Municipal de Bagre	Pavimentação em bloquetes de vias urbanas, no Município de Bagre/PA.

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ SOMBREIRO DA SILVA NETO, Matrícula nº 5897265/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 826073

Portaria Nº. 0828/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/851419, de 05/07/2022, e Memorando nº. 351/2022, de 05/07/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE, Matrícula nº. 5121345/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
175/2022	Prefeitura Municipal de Santarém	Revitalização da Praça do Santíssimo, no Município de Santarém/PA.

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 826077

Portaria Nº. 0831/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/851660, de 05/07/2022, e Memorando nº 352/2022 de 05/07/2022 - DIFIS/SEDOP.